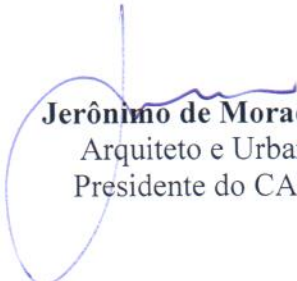




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, dar ciência e intimar o Arquiteto e Urbanista Márcio Campos Lobo acerca do processo administrativo nº 2010-5-010270, cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais, para exercer o seu direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação. Fica ciente a Senhora Maria Aparecida de Medeiros Cazadio, através de seu Procurador Sidney Chalhoub Filho, de que o processo administrativo nº 2010-5-010270, em razão da vigência da Lei nº 12.378/2010, encontra-se no CAU/RJ.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2015.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ